



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

01 de Abril de 2019

Ano III – Edição Nº 244

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Licitação.....	01
Caderno de Terceiros.....	17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial 013/2019, processo licitatório nº 048/2019, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA**. O motivo: devido a vícios no Termo de Referência. Felipe Pereira Bacelar – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO: Espécie: Contrato nº 090/2019, firmado em 18/03/2019, com a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI - ME**. Objeto: **forneimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**; Amparo: Adesão a ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 043/2018 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão; Processo: 012/2019; Vigência: **Até 31 de dezembro de 2019**; Cobertura Orçamentária: RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 339030 – Material de consumo. Valor: **R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATRO-CENTOS REAIS)**; Signatários: pelo Contratante, Janilson Marques dos Santos e, pelo Contratado, Ronnyvalme Milhomem de Silva. Bom Jardim-MA, 29 de março de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 36/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº

004/2019 Pregão Presencial Edital nº: 06/2019

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: **Refere-se a contratação de empresa especializada no Fornecimento de material de Limpeza para atender a demanda das secretarias do Município de Bom Jardim -Ma**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao segundo dia do mês de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, situada à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N , Centro, o Secretário Gilvaldo Silva Mendanha, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019, por deliberação da Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de material de Limpeza para atender a demanda das secretarias do Município de Bom Jardim -Ma**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas a Proposta apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA JDC LTDA** portadora do CNPJ/MF sob o nº 17.341.646/0001-35, localizada à Av. Industrial, nº 03 – bairro Santa Rita, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.900-000, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 006/2019, autorizado no processo licitatório n.º 36/2019, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de **R\$ 999.358,07** (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito mil e sete centavos).

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto de Preço para o: **Fornecimento de mate**



Limpeza para atender a necessidade do Município de Bom Jardim-MA- MA, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MAR-CAS	UND	QU ANT	V, UNIT	V. TOTAL
1	Absorvente Higiénico Hipoclorônico-pacote com mínimo 08 unidades	INTI-MUS	PCT	50	R\$ 2,86	R\$ 143,00
2	Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cor ativo 2,0% a 2,5% p-p frasco de 1000ml	ECO-NOMI CA	UND	4.300	R\$ 2,04	R\$ 8.772,00
3	Alcool comum 96º	STª CRUZ	UND	1.840	R\$ 5,84	R\$ 10.745,60
4	Álcool Etílico-70%	FARM AX	UND	1.760	R\$ 8,71	R\$ 15.329,60
5	Aparelho para barbear descartável- em plástico com 2 lâminas paralelas, apresenta cabo emborrachado com textura antiundeslizante, cabeça móvel	BIC	UND	50	R\$ 10,91	R\$ 545,50
6	Aromatizante de ambiente, contendo cloreto de Alquil dimetilbenzil Amônio e Cloreto de Alquil dimetil Etil-Benzil Amônio-Galão: 5 litros	PREMISSE	GALÃO	2.000	R\$ 19,83	R\$ 39.660,00
7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, alça de arame galvanizado, cor preto	ALAPLAST	UND	290	R\$ 8,19	R\$ 2.375,10
8	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, alça de arame galvanizado, cor preto	ALAPLAST	UND	90	R\$ 10,30	R\$ 927,00
9	Bota de borracha tipo de galocha resistente, antiderrapante, tamanhos 35,36,37,38,39, 40- 20 pares de cada	ITAL-BOTAS	PARES	300	R\$ 63,14	R\$ 18.942,00

10	Borrifador de água em material plástico com capacidade de 500ml	GUARANY	UND	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
11	Cera líquida incolor, antiderapante auto brilho, perfume, embalagem com 500ml	START	UND	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
12	Cesto de lixo plástico resistente para lixo, com tampa, capacidade para 60 litros	GIOTTO	UND	30	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
13	Cesto lixo material plástico, capacidade 14L, medida: 24x30cm	TOYPLAST	UND	500	R\$ 42,44	R\$ 21.220,00
14	Copo descartável para água, confeccionado em polipropileno atóxico (Pp) temperatura máxima de uso 100°C-caixa: 2.500 unid.	COPOBRAS	CAIXA	840	R\$ 60,80	R\$ 51.072,00
15	Copo descartável para café, confeccionado em polipropileno atóxico (Pp) temperatura máxima de uso 100°C-caixa: 2.500 unid.	COPOBRAS	CAIXA	500	R\$ 70,69	R\$ 35.345,00
16	Conjunto de lixeira fixa para coleta seletiva, em polietileno de alta densidade, capacidade entre 40, dimensões mínimas 42x35x35cm. Com identificação segundo o Conama, estrutura em Metalon pintado, com 5 lixeiras sendo nas cores amarela, vermelha, verde, azul e marrom- kit com 05 peças	JSN	UND	30	R\$ 777,40	R\$ 23.322,00
17	Conjunto de lixeira fixa para coleta seletiva, em polietileno de alta densidade, capacidade de 60 litros- kit -02 peças	NOVA PROTECT	KIT	500	R\$ 448,39	R\$ 224.195,00



18	Creme Dental-com flúor, sem corantes, composto de Sorbitol, Glycerin, Xantlan Gum, PEG-8	ORAL B	UND	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,00
19	Desinfetante, tipo creolina, antisséptico, germicida e bactericida e embalagem com 1000ml - caixa com 12 unidades	START	UND	500	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
20	Desinfetante concentrado composição: princípio ativo cloreto de alquidimetilbenzil amônio 50% izotiazolidona, terisoativa não iônico	SANOL	UND	3.000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
21	Desingripante e Lubrificante com 300ml, válvula de 180oC e canudo Extensor	WD 40	UND	100	R\$ 26,81	R\$ 2.681,00
22	Desintupidor de pia com cabo e acabamento em plástico. Ideal para ser usado em diversos modelos de pias e ralos. Dimensões: 14,5cmx53cmx 14,5	WESTERN	UND	100	R\$ 7,16	R\$ 716,00
23	Desodorante Antitranspirante-neutro, em creme, sem perfume, composto por água dimeralizada, edta propileno-glicol, triclosan, metilparabeno	NIVEA	UND	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
24	Desodorizador sanitário, peso líquido 35g. Aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência lavanda, floral e eucalipto	AZULIM	UND	2.000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
25	Detergente liq. neutro- embalado em garrafa plástica de 500 ml, x24 und.	LIMPOL	CAIXA	399	R\$ 41,53	R\$ 16.570,47
26	Dispensador de sabonete líquido- dispenser de sabonete líquido tampa frontal basculante, em plástico reforçado na cor gelo. Capacidade para um refil bag-in-box de 800ml. Trava de segurança	VELOX	UND	80	R\$ 5,78	R\$ 462,40

27	Escova Dental Adulta, cerdas em nylon, media /macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente	MEDFIO	UND	50	R\$ 9,84	R\$ 492,00
28	Escova Sanitária Plástica, cerdas brancas, resistente e durável com suporte	CONDOR	UND	120	R\$ 3,78	R\$ 453,60
29	Esponja antiaderente para louças, confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivo, dupla face e medindo 110x75x20mm Ecológica	ZUPP	UND	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
30	Esponja de lã de aço- pacote com 08 unidades	ASSO-SOLAN	UND	2.000	R\$ 2,24	R\$ 4.480,00
31	Flanela 100% algodão, 40x60 cm-branca	JANE TEX	UND	4.000	R\$ 1,81	R\$ 7.240,00
32	Fibra de limpeza pesada, no 2 para rodo, com fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água e impregnada com mineral abrasivo	SCOTCH BRITE	UND	1.500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00
33	Fion de naylon para roçadeira a gasolina elétrica, redondo, diâmetro:2,4 mm- Rolo: 02 kg	ROCAST	ROLO	40	R\$ 44,96	R\$ 1.798,40
34	Guardanapo de papel branco 23x23 cm ou similar, simples, pacote:50 unids	SANTERPEL	PACOTE	50	R\$ 1,32	R\$ 66,00
35	Inseticida Aerosol doméstica, acondicionado em frascos de 300ml, a base de água: matam moscas, pernilongos, baratas, e outros insetos ingredientes ativo:	SBP	UND	1.000	R\$ 8,96	R\$ 8.960,00
36	Kit Manicure- Composição: 01 cortador de unha, 01 lixa, 01 tesoura, 01 empurrador de cutícula e 01 alicate	MUNDIAL	KIT	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
37	Limpa alumínio composto de ácido aquil benzeno sulfônico linear, seques orgânicos e inorgânicos preservantes	DULAGO	UND	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50



38	Limpa Vidros, sulfato de sódio, álcool atoxilado, alcalinizante, coadjuvante, fragância e água. Embalagem de 500ml	AZ-ULIM	UND	200	R\$ 13,69	R\$ 2.738,00
39	Limpador Desinfetante para uso concentrado, solução de cloreto de benzalcônio, princípios ativos: cloreto de trimetilbenzilamônio 0,5%-Galão: 05 litros	VOLK	GALÃO	1.000	R\$ 26,42	R\$ 26.420,00
40	Limpador Concentrado para piso, indicado para manutenção de pisos impermeabilizados encerados e vitrificados – galão: 05 litros	LIMPAX	GALÃO	500	R\$ 31,63	R\$ 15.815,00
41	Limpador Multiuso a base de Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, perfume a água-galão: 05 litros	ORION	GALÃO	2.000	R\$ 11,66	R\$ 23.320,00
42	Lixeira com pedal em polipropileno branco, com armação e trefila no acabamento zincado, pedal e capacidade 50 litros	GIOTTO	UND	150	R\$ 144,51	R\$ 21.676,50
43	Lixeira Plástica Redonda com Tampa 23 L	LARPLASTICO	UND	150	R\$ 42,01	R\$ 6.301,50
44	Lixeira Plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, branca, com altura de 1,04m e diâmetro de 68 cm	GIOTTO	UND	100	R\$ 264,50	R\$ 26.450,00
45	Lustrador de móveis - composição: ceras naturais, aroma lavanda, aplicação de móveis e e superfícies lisas, frasco com, no mínimo, 200ml	POLIFLOR	UND	2.000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
46	Luvas para limpeza de látex borracha natural de alta qualidade, profissional. Tamanho (M, G) na cor amarela	SOFT	PARES	600	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00

47	Mexedor para café, cor cristal, dimensões :75x7,5mm, material- pacote: 500 unidades	MEXABEM	PACOTE	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
48	Mop úmido, contendo cabo, armação para refil e refil cabeleira de algodão com ponta dobrada 350g	NOBRE	UND	100	R\$ 67,85	R\$ 6.785,00
49	Pá de lixo de plástico resistente com cabo	O. AZEVEDO	UND	860	R\$ 4,20	R\$ 3.612,00
50	Pano de prato (copa) branco, 100% algodão, ideal para secar louças e vidros com 70 cm de comprimento por 45 cm de largura, com acabamento e bainha,	NEVES	UND	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
51	Papel alumínio, composição alumínio, medindo 45x7,5 cm para embalagens de produtos diversos- Rolos:7,5m	BOREDA	ROLO	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
52	Papel higiênico, folha simples, rolo com 30,00 m- pacote com 8 rolos	FLORAL	PACOTE	5.000	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00
53	Papel toalha interfolhas, branco neve, dimensões 23x23cm, 2 dobras, grofado, 1000folhas	SCALLA	PACOTE	4.000	R\$ 14,49	R\$ 57.960,00
54	Porta guardanapos em aço cromado	FUTURE	UND	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
55	Pilha média palito ultrahiper AAA-pacote:4 unid	SONY	PACOTE	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
56	Pilha palito ultrahiper AAA-pacote: 4 unid	SONY	PACOTE	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
57	Refil para purificador, acqua flex compatível a marca Libell, com carvão ativado e manta de polipropileno	LIBBEL	UND	240	R\$ 42,50	R\$ 10.200,00
58	Refil para rodo de alumínio, com borracha bi densidade e alma metálica de 40 cm	VONDER	UND	500	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
59	Removedor: Composição: álcool, laurílico etoxilado, monoetanolamina, butilglicol, hidróxido de sódio,	FARMAX	UND	300	R\$ 2,59	R\$ 7.287,00



	hidrótopo, sequestrante e veículo						
60	Renovador de brilho para pisos que possa ser utilizada em solução aquosa de 1:10 contendo surfactantes, agentes plastificantes – Galão: 05 litros	STAR T	GALÃO	200	R\$ 104,06	R\$ 20.812,00	
61	Rodo para água com base e cabo de alumínio com borracha Bi densidade 40 cm com alma metálica substituível, com cabo de 1,5m	CONDOR	UND	500	R\$ 41,40	R\$ 20.700,00	
62	Rodo para água com base e cabo de alumínio com borracha Bi densidade 60 cm com alma metálica substituível, com cabo de 1,5m	VIP	UND	500	R\$ 43,70	R\$ 21.850,00	
63	Rolo filme Pvc 28cmx100 m. Utilizado para embalar rolo:100m	PRATSY	ROLO	200	R\$ 14,74	R\$ 2.948,00	
64	Sabão em barra glicerinado com ação desengordurante – pacote: 05 unid	GAROTO	PACOTE	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00	
65	Sabão em pó concentrado para lavagem, pacote de 1,0 kg	TIXAN	UND	4.500	R\$ 5,21	R\$ 23.445,00	
66	Sabão líquido para lavagem de tecidos com fácil dissolução	TIXAN	LITRO	1.000	R\$ 11,10	R\$ 11.100,00	
67	Sabonete líquido a base de tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, estereato de polietilenoglicol, anfótero, alcanolamida- galão: 05 litros	DOMUS	GALÃO	320	R\$ 23,17	R\$ 7.414,40	
68	Saco de algodão alvejado atalhado, em tecido 100% algodão, medidas mínimas aproximadas 70x100cm	NEVES	UND	3.000	R\$ 5,52	R\$ 16.560,00	
69	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 100 litros, pct 10 und.	BOT	PACOTE	700	R\$ 32,42	R\$ 22.694,00	
70	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 15 litros, pct 20 und.	BOT	PACOTE	300	R\$ 32,15	R\$ 9.645,00	

71	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 200 litros, pct 10 und.	MAX	PACOTE	420	R\$ 32,15	R\$ 13.503,00	
72	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 30 litros, pacote com 20 unidades	BOT	PACOTE	300	R\$ 26,25	R\$ 7.875,00	
73	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 50 litros, pacote com 20 unidades	BOT	PACOTE	330	R\$ 28,38	R\$ 9.365,40	
74	Shampoo para cabelos 2 em 1- 5 litros, contendo glicol. Dis-tearate, dissodium	REPOS	UND	30	R\$ 19,32	R\$ 579,60	
75	Vassoura de palha com 5 fios, com cabo de madeira	NOVIÇA	UND	500	R\$ 17,25	R\$ 8.625,00	
76	Vassoura de pelo- com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm, cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado.	CONDOR	UND	155	R\$ 23,10	R\$ 3.580,50	
77	Vassoura metálica com 22 dentes e cabo, ideal para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas. Produzidas em aço carbono	VONDER	UND	500	R\$ 21,74	R\$ 10.870,00	
78	Vassoura de nylon	NOVIÇA	UND	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00	
VALOR TOTAL						R\$ 999.358,07	

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal durante o prazo de validade desta Ata de



2.3 Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e Fornecimentos, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 006/2019 .

4.2 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 006/2019 , pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 – Os fornecimentos deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3 – A instalação dos equipamentos, bem como início do fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo setor de compras do Município.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Se a qualidade dos fornecimentos prestados deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser pre:



ante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - Os fornecimentos deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.

7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Adm



quando:

11.2 – A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 – A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 006/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

14.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Bom Jardim - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Bom Jardim /MA, 01 de abril de 2019.

Gilvaldo Silva Mendanha
Secretário de Administração e Planejamento
GERENCIADOR

DISTRIBUIDORA JDC LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Rodrigues
Seidel

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 044/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº
007/2019 Pregão Presencial Edital PP nº:
009/2019

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: **Refere-se a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades do Município de Bom Jardim – MA.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao primeiro dia do mês de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, situada à Av. Jose Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, neste ato representada por seu Secretário de Administração e planejamento, o Senhor Gilvaldo Silva Medanha, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob n.º 642.949.603-10, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades do Município de Bom Jardim - MA**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas a Proposta apresentada pela empresa **GRÁFICA SANTA CLARA LTDA-EPP** portadora do CNPJ/MF sob o nº 11.783.446/000156, localizada à Av. Djalma Marques, nº 20, na cidade de São Luís-MA, Estado de Maranhão, CEP: 65020-640, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 009/2019, autorizado no processo licitatório n.º 044/2019, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do serviço conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de **R\$ 1.598.460,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATRO-CENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

03 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Bom Jardim - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Unid	Quant	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boletim escolar, 1º a 5º ano, med. 21x15cm, papel AP 150g F/V	unid	18000	R\$ 1,05	R\$ 18.900,00
2	Boletim escolar, 6º a 9º ano, med. 21x15cm, papel AP 150g F/V	unid	18000	R\$ 1,06	R\$ 19.080,00
3	Boletim escolar, EJA, 21x15cm F/V, papel AP 150g	unid	14000	R\$ 1,05	R\$ 14.700,00
4	Boletim pré-escolar, med. 21x15cm F/V, papel AP 150g.	unid	7000	R\$ 1,05	R\$ 7.350,00
5	Diário de classe de 1º a 5º ano, capa AP 120g papel AP 75g	unid	4800	R\$ 12,20	R\$ 58.560,00
6	Diário de classe de 6º a 9º ano, capa AP 120g miolo papel AP 75g	unid	4800	R\$ 12,20	R\$ 58.560,00
7	Diário de classe pré-escolar capa AP 120g miolo papel AP 75g	unid	3900	R\$ 12,20	R\$ 47.580,00
8	Diário de classe – EJA capa AP 120g miolo papel AP 75g	unid	4800	R\$ 12,20	R\$ 58.560,00
9	Movimento mensal, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 1 cor	Blc	390	R\$ 20,50	R\$ 7.995,00
10	Ficha de acomp. de desempenho, med. 29x21cm papel AP 75g	Blc	390	R\$ 20,50	R\$ 7.995,00
11	Reg. de desempenho de aluno, med. 29x21cm, imp. 01 cor	Blc	450	R\$ 20,50	R\$ 9.225,00
12	Atas de resultados finais, med. 29x21cm F/V, AP 75g, 1 cor	Blc	390	R\$ 20,50	R\$ 7.995,00
13	Atas de resultados finais, EJA med. 29x21cm F/V, AP 75g,	Blc	410	R\$ 11,70	R\$ 4.797,00
14	Atas de resultados finais, pré-escolar med.29x21cm, AP 75g,	Blc	410	R\$ 20,50	R\$ 8.405,00
15	Ficha de controle de matrícula, med.21x15cm F/V, AP 120g	Unid	17000	R\$ 0,41	R\$ 6.970,00
16	Ficha de matrícula EJA, med. 29x21cm F/V, Ap75g, 01 cor	Blc	390	R\$ 20,50	R\$ 7.995,00
17	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med.29x21cm F/V	Blc	390	R\$ 20,50	R\$ 7.995,00
18	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med.29x21cm	Blc	690	R\$ 20,50	R\$ 14.145,00
19	Ficha de histórico escolar. Med.29x21cm	unid	26000	R\$ 0,60	R\$ 15.600,00
20	Ficha cadastro de escola nova 2012,	unid	5500	R\$	



	med.29x21cm				00
21	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel Ap75g, 01 cor	Blc	390	R\$ 20,50	R\$ 7.995,00
22	Dossiê do aluno Ens. Fund. med.44x31cm, papel AP 120g, imp.01 cor	Unid	26000	R\$ 2,05	R\$ 53.300,00
23	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 120g, imp. 01 cor	unid	18000	R\$ 2,05	R\$ 36.900,00
24	Dossiê do aluno pré-escolar, med.44x31cm, AP 120g, 01 cor	Unid	9600	R\$ 2,05	R\$ 19.680,00
25	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	490	R\$ 20,50	R\$ 10.045,00
26	Declaração de conclusão de cursos EJA, med. 29x21cm, 75g	Blc	380	R\$ 20,50	R\$ 7.790,00
27	Certificado Escolar, 29x21cm, AP 150g, 01 cor	unid	24600	R\$ 2,00	R\$ 49.200,00
28	Ficha individual do aluno em. infantil, med. 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Blc	390	R\$ 20,50	R\$ 7.995,00
29	Ficha individual do aluno EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Blc	420	R\$ 20,50	R\$ 8.610,00
30	Ficha individual do aluno ens. fundamental, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Blc	520	R\$ 20,50	R\$ 10.660,00
31	Papel Timbrado, policromia 4x0 cor, 29x21cm, papel AP. 75g	Blc	450	R\$ 25,50	R\$ 11.475,00
32	Envelope kafit, med. 29x21cm, impressão 01 cor	Unid	7500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
33	Envelope krafite, med. 31x41cm, impressão 01 cor	Unid	5600	R\$ 1,60	R\$ 8.960,00
34	Envelope ofício branco, med. 11,5x23cm, impressão 01 cor	Unid	6700	R\$ 0,40	R\$ 2.680,00
35	Blocos de cadastro de estab., med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	450	R\$ 20,50	R\$ 9.225,00
36	Autorização de Combustível, 02 vias med. 10,5x15cm papel AP 75g	Blc	950	R\$ 7,00	R\$ 6.650,00
37	Capa de processo em policromia, papel supremo 250g2	Unid	26000	R\$ 2,80	R\$ 72.800,00
38	Formulário de req.do contrib., med. 29x21cm 01 via, papel AP 75g2	Blc	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
39	Requisição de material, 3 vias med. 21x15cm papel AP 75g, 1 cor	Blc	800	R\$ 20,50	R\$ 16.400,00
40	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel aperg; 1 cor	Blc	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
41	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	Blc	650	R\$ 20,50	R\$ 13.325,00
42	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP	Blc	700	R\$ 20,50	R\$ 14.350,00

	75g, 3 vias.				
43	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 1 cor F/V	Unid	11000	R\$ 0,30	R\$ 3.300,00
44	Alvará de licença, papel aperg. med. 29x21cm, papel AP 75g, 1 cor	Blc	450	R\$ 20,50	R\$ 9.225,00
45	Cadastro econômico, 29x21cm, papel AP 75g 1 cor, 4 vias.	Blc	450	R\$ 25,50	R\$ 11.475,00
46	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel apergaminhado 1 cor	Blc	110	R\$ 20,50	R\$ 2.255,00
47	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado 1 cor	Blc	750	R\$ 20,50	R\$ 15.375,00
48	Formulário único para requerimento, , papel apergaminhado 1 cor	Blc	650	R\$ 20,50	R\$ 13.325,00
49	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel aper. 01 cor	Blc	350	R\$ 20,50	R\$ 7.175,00
50	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, papel aperg. 01 cor	Blc	400	R\$ 20,50	R\$ 8.200,00
51	Ficha de Encaminhamento – Ass. Social, med. 29x21cm	Blc	500	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
52	Ficha de Identificação da Família f/v papel AP 120g	Unid	6300	R\$ 0,60	R\$ 3.780,00
53	Dados sobre o usuário Adulto – Anamnese f/v papel AP 120g	Unid	8500	R\$ 0,60	R\$ 5.100,00
54	Dados sob. o Usuário Criança e Adol.– Anamnese f/v AP 120g	Unid	8500	R\$ 0,60	R\$ 5.100,00
55	Cartão de Atendimento, med. 29x21cm, AP 75g	Unid	9000	R\$ 0,60	R\$ 5.400,00
56	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180-g policromia	Unid	7500	R\$ 2,80	R\$ 21.000,00
57	Recibo de concessão de Benefícios Eventuais tam. 14,5 x 22 cm	Blc	250	R\$ 15,80	R\$ 3.950,00
58	Ficha de Avaliação Sócio-Econ. dos Usuários – BPC/ LOAS F/V	Blc	280	R\$ 20,50	R\$ 5.740,00
59	Ficha de Avaliação Socioeconômico Bolsa Família F/V	Blc	370	R\$ 20,50	R\$ 7.585,00
60	Cadastro Institucional do Município de Bom Jardim	Blc	280	R\$ 20,50	R\$ 5.740,00
61	Requerimento de benefício Assistencial 03 vias, med. 29x21cm,	Blc	290	R\$ 30,80	R\$ 8.932,00
62	Convite em policromia 4x4 cores	Unid	9600	R\$ 3,00	R\$ 28.800,00
63	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g - Ass. Social	Unid	11000	R\$ 0,45	R\$ 4.950,00
64	Certificado tam.29x21cm imp.4x0 couchê 230g- Ass. Social	Unid	8900	R\$	R\$ 17.80
65	Crachá tam 14x10 com imp. 4 x0 couchê 230 g	Unid	9000	R\$	



	- Ass. Social				0,00
66	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00 m – imp. digital - Ass. Social	Und	140	R\$ 120,00	R\$ 16.800,00
67	Faixa em lona vinilica imp. digital base de solv. 6,00x 0,80m	Und	35	R\$ 320,00	R\$ 11.200,00
68	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	Und	9800	R\$ 0,60	R\$ 5.880,00
69	Ficha de Atendimento Individual, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	400	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00
70	Ficha de Visita Domiciliar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	400	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00
71	Ficha de procedimentos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	270	R\$ 18,50	R\$ 4.995,00
72	Ficha de Atividade Coletiva, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	190	R\$ 18,50	R\$ 3.515,00
73	Ficha de Atend. Odontológico Individual, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	190	R\$ 18,50	R\$ 3.515,00
74	Cadastro Individual, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	460	R\$ 18,50	R\$ 8.510,00
75	Cadastro Domiciliar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	460	R\$ 18,50	R\$ 8.510,00
76	Ficha Geral, f/v med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	1150	R\$ 18,50	R\$ 21.275,00
77	Mapa de Consulta, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	290	R\$ 18,50	R\$ 5.365,00
78	Mapa de Visita Domiciliar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	380	R\$ 18,50	R\$ 7.030,00
79	Receituário - PSF, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	650	R\$ 5,80	R\$ 3.770,00
80	Requisição de Exame de Laboratório F: 16 papel AP 75g	Blc	850	R\$ 5,80	R\$ 4.930,00
81	Requisição de Mamografia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
82	Laudo p/Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial	Blc	270	R\$ 18,50	R\$ 4.995,00
83	Ficha de Cadastro do Gestante, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	180	R\$ 18,50	R\$ 3.330,00
84	Administração de Vitamina A em Puérperas no Pós-Parto	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
85	Planilha para Anotações de Óbitos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	130	R\$ 18,50	R\$ 2.405,00
86	Laudo Médico de Tratamento Fora do Domicílio – TFD	Blc	220	R\$ 18,50	R\$ 4.070,00
87	Laudo Médico para Procedimentos de Alta Complexidade – APAC	Blc	350	R\$ 18,50	R\$ 6.475,00
88	Laudo para Solicitação de Autorização de In-	Blc	450	R\$ 18,50	R\$ 8.325,00

	ter. Hospitalar				00
89	Prontuário de Admissão Hospitalar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	1240	R\$ 18,50	R\$ 22.940,00
90	Folha de Evolução, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	390	R\$ 18,50	R\$ 7.215,00
91	Prescrição Médica e Relatório de enferma, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	1390	R\$ 18,50	R\$ 25.715,00
92	Serviço de Enfermagem, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	650	R\$ 18,50	R\$ 12.025,00
93	Relatório de Cirurgia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	190	R\$ 18,50	R\$ 3.515,00
94	Laudo Médico para Solicitação, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	190	R\$ 18,50	R\$ 3.515,00
95	Conta Hospitalar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	170	R\$ 18,50	R\$ 3.145,00
96	Cartão de Aprazamento do Cliente - PSF, F:16, AP 150g	Und	8500	R\$ 0,60	R\$ 5.100,00
97	Boletim de Anestesia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	350	R\$ 18,50	R\$ 6.475,00
98	Mapa de Consulta do Médico, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	190	R\$ 18,80	R\$ 3.572,00
99	Receituário Médico, med. 21x15cm,	Blc	2900	R\$ 5,80	R\$ 16.820,00
100	Ficha do SPA, med. 21x15cm, papel AP 75g	Blc	590	R\$ 18,80	R\$ 11.092,00
101	Aviso de Alta, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	160	R\$ 18,80	R\$ 3.008,00
102	Planilha p/Anotações dos Nasc.Vivos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	170	R\$ 18,80	R\$ 3.196,00
103	Planilha para Anotações dos Óbitos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	130	R\$ 18,80	R\$ 2.444,00
104	Acidentes por Animais Peçonhentos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,80	R\$ 2.256,00
105	Controle Ambulatorial, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	130	R\$ 18,80	R\$ 2.444,00
106	Procedimentos Básicos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,80	R\$ 2.256,00
107	Fichas das Ambulâncias, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	250	R\$ 3,06	R\$ 765,00
108	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado BPA - I	Blc	420	R\$ 18,50	R\$ 7.770,00
109	Ficha de Controle de Tratamento de TB, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
110	Ficha de Controle de Hanseníase, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00

Valide este documento no site www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 20190010011904129431478.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.ma.gov.br

Verifique a autenticidade



11 1	Ficha de Avaliação Neurológica, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
11 2	Ficha de Anexo VI (Ficha de Inv. de Inter-cor. Após Alta por Cura)	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
11 3	Ficha de Situação do Paciente na Suspeita de Recidiva, papel AP 75g	Blc	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
11 4	Protocolo Complementar de Investigação em menores de 15 anos	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
11 5	Avaliação Situação Psicossocial, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
11 6	Ficha de Notificação Negativa – Paralisia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
11 7	Ficha de Notificação Negativa – Cólera, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
11 8	Ficha de Notificação Negativa - Leptospirose, med. 29x21cm,	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
11 9	Ficha de Notificação Negativa – Tétano Neonatal, med. 29x21cm,	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
12 0	Ficha de Notificação Negativa – Hantavirose, med. 29x21cm,	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
12 1	Monitor das Doenças diarréicas Agudas, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
12 2	Planilha para Busca Ativa, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
12 3	Planilha I para Busca Ativa, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
12 4	Controle de Zoonoses, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
12 5	Informe Mensal – Profilaxia da Raiva Humana, med. 29x21cm,	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
12 6	Planilha da Vacinação Seletiva, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
12 7	Ficha de Controle da Tuberculose, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
12 8	Cartão do Usuário Acompanhamento Ambulatorial - Dengue	Blc	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
12 9	Receituário Controle Especial, F: 16 02 vias, papel AP 75g	Blc	270	R\$ 7,80	R\$ 2.106,00
13 0	Cartão sombra menina, med. 29x21cm, papel AP 150g	Un d	7300	R\$ 1,80	R\$ 13.140,00
13 1	Cartão Sombra Menino, med. 29x21cm, papel AP 150g	Un d	7300	R\$ 2,80	R\$ 20.440,00
13 2	Termo de Fiscalização, med. 29x21cm, papel	Blc	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00

	AP 75g				00
13 3	Programa de Controle de Hanseníase 01, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
13 4	Localização e Caracterização das Lesões, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
13 5	Programa de Controle de Hanseníase 02, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
13 6	Cartão de vacinação do Adulto, med. 29x21cm, AP 150g	Un d	7800	R\$ 0,70	R\$ 5.460,00
13 7	Confecção de folders dengue, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Un d	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
13 8	Folders câncer de útero/mama, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Un d	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
13 9	Folders de câncer de próstata, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Un d	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
14 0	Folders da hepatite, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Un d	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
14 1	Folders DST' AIDS, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Un d	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
14 2	Folder hipertensão, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Un d	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
14 3	Folders diabetes, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Un d	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
14 4	Envelope p/ resultado de exames c/ janela	Un d	7500	R\$ 0,42	R\$ 3.150,00
14 5	Envelope p/ resultado de exames med. 26x36cm	Un d	10000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
14 6	Troca de plantão med. 29x21cm, AP 75g	Blc	50	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
14 7	Atestado médico F: 16 papel AP 75g	Blc	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
14 8	Ficha referente ao paciente med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
14 9	Passagem de plantão dos enfermeiros med. 29x21cm, AP 75g	Blc	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
15 0	Ficha de solicitação de leito med. 29x21cm, AP 75g	Blc	150	R\$ 23,80	R\$ 3.570,00
15 1	Prontuário médico med. 29x21cm, AP 75g	Blc	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
15 2	Acompanhamento de diabético (ficha b – dia) papel AP 75g	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
15 3	Acompanhamento de gestante (FICHA B – GES) papel AP 75g	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
15 4	Acompanhamento de pessoas com hanseníase (FICHA B HAN)	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
15 5	Acompanhamento de tuberculose (FICHA B – TB) papel AP 75g	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
15 6	Acompanhamento do hipertenso (FICHA B – HA) papel AP 75g	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00

Valide este documento no site www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 20190010011904129431478.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



157	Atendimento diário papel AP 75g	Blc	700	R\$ 21,80	R\$ 15.260,00
158	Autorização de viagens papel AP 75g	Blc	80	R\$ 22,80	R\$ 1.824,00
159	Baciloscopia – pesquisa de barra para tuberculose papel AP 75g	Blc	40	R\$ 22,80	R\$ 912,00
160	Cartão de entrega de contraceptivo papel AP 150g	Und	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
161	Cartão de gestante papel AP 150g	Und	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
162	Cartão de vacinação do adulto papel AP 150g	Und	6000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
163	Ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético	Blc	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
164	Ficha de aprazamento papel AP 75g	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
165	Ficha de controle de contatos de pacientes de tuberculose	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
166	Ficha de distribuição de métodos anticoncepcionais papel AP 75g	Blc	60	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
167	Ficha de identificação do paciente (HANSENÍASE) papel AP 75g	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
168	Ficha de notificação/investigação (TUBERCULOSE) papel AP 75g	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
169	Ficha de notificação/investigação (HANSEANISE) papel AP 75g	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
170	Ficha de registro do vacinado papel AP 75g	Blc	600	R\$ 18,80	R\$ 11.280,00
171	Gerenciador de ambiente laboratorial papel AP 75g	Blc	80	R\$ 18,80	R\$ 1.504,00
172	Localização de caracterização das lesões (HANSENÍASE)	Blc	40	R\$ 18,80	R\$ 752,00
173	Mapa mensal de administração da vitamina a em rotina- UF	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
174	Marcadores de consumo alimentar papel AP 75g	Blc	200	R\$ 23,80	R\$ 4.760,00
175	Pedido de material papel AP 75g	Blc	60	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
176	Planilha de diarreia papel AP 75g	Blc	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
177	Programa nacional de controle a dengue – PNCD (resumo diário do serviço antiveterial) papel AP 75	Blc	80	R\$ 18,80	R\$ 1.504,00
178	RAAS - registro das ações ambulatoriais de saúde formulário da atenção psicossocial no CAPS papel AP 75g	Blc	40	R\$ 18,80	R\$ 752,00
179	Receita azul controlada – chequinho	Blc	2000	R\$ 18,80	R\$ 37.600,00

					0,00
180	Registro de atividade diária do ACS papel AP 75g	Blc	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
181	Relatório d/situação e acompanhamento d/famílias na área/equipe (RELATÓRIO SSA2) papel AP 75g	Blc	40	R\$ 18,80	R\$ 752,00
182	Requisição de exames citopatológico – colo útero	Blc	200	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00
183	Síndrome neurológica por zika/microcefalia papel AP 75g	Blc	40	R\$ 21,80	R\$ 872,00
184	SISVAN- mapa de acompanhamento nutricional (BOLSA FAMÍLIA)	Blc	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
185	SIVEP - sistema de informação de vigilância epidemiológica	Blc	60	R\$ 21,80	R\$ 1.308,00
186	Solicitação de insumo farmacêutico papel AP 75g	Blc	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
187	Solicitação de medicamentos papel AP 75g	Blc	60	R\$ 21,80	R\$ 1.308,00
188	Testes rápidos para detecção de anticorpos anti-hiv	Blc	60	R\$ 11,80	R\$ 708,00
189	Prontuário familiar papel AP 75g	Blc	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
190	Mapa diário de administração de vitamina a em puérperas	Blc	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
191	Movimento diário de imunobiológico papel AP 75g	Blc	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
192	Movimento mensal de imunobiológico papel AP 75g	Blc	40	R\$ 12,80	R\$ 512,00
193	Mapa diário para controle de temperatura papel AP 75g	Blc	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
194	Ficha complementar – registro de emergência em saúde pública síndrome neurológica por zika/microcefalia	Blc	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
195	Guia de transferência	Blc	40	R\$ 12,90	R\$ 516,00
196	Mapa diário de administração de vitaminas a em crianças	Blc	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
197	Solicitação de medicamentos – caps papel AP 75g	Blc	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
198	Mapa de controle diário insumos/material papel AP 75g	Blc	50	R\$ 14,30	R\$ 715,00
199	Mapa de controle diário medicamentos injetável papel AP 75g	Blc	50	R\$ 13,43	R\$ 671,50
200	Entrega de material/insumo – Unidade Básica de Saúde papel AP 75g	Blc	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
201	Entrega de medicamentos – unidade básica de saúde papel AP 75g	Blc	50		

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 20190010011904129431478.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



20 2	Entrega de medicamento injetável – unidade básica de saúde	Blc	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
20 3	Pedido diário medicamento/insumo Hospital Municipal Adroaldo Alves Matos papel AP 75g	Blc	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
20 4	Solicitação de abastecimento Hospital Municipal Adroaldo Alves Matos papel AP 75g	Blc	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
20 5	Solicitação de material/insumos papel AP 75g	Blc	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
20 6	Solicitação de medicamentos papel AP 75g	Blc	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
20 7	Solicitação de medicamentos injetável papel AP 75g	Blc	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
20 8	Consentimento informado c/ 100 folhas papel AP 75g	Blc	250	R\$ 16,80	R\$ 4.200,00
20 9	Ficha de admissão c/ 100 folhas papel AP 75g	Blc	200	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00
21 0	Ficha de anamnese papel AP 75g	Blc	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00
21 1	Ficha de atendimento diário c/ 100 folhas papel AP 75g	Blc	150	R\$ 18,80	R\$ 2.820,00
21 2	Laudo médico c/ 100 folhas papel AP 75g	Blc	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00
21 3	Solicitação de procedimentos médicos c/ 100 folhas papel AP 75g	Blc	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00
21 4	Solicitação de procedimento médico e diagnóstico papel AP 75g	Blc	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
21 5	Solicitação de sangue c/ 100 folhas papel AP 75g	Blc	250	R\$ 18,80	R\$ 4.700,00
21 6	Termo de responsabilidade c/ 100 folhas papel AP 75g	Blc	150	R\$ 18,80	R\$ 2.820,00
21 7	Capa de prontuário papel AP 150g	Und	2800	R\$ 1,20	R\$ 3.360,00
TOTAL					R\$ 1.598. 460,5 0

04 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.5 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.6 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 20190010011904129431478. O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) material(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.7 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.5 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e serviços, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.6 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.7 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.8 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.3 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 009/2019 .

4.4 Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 009/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREG



5.4 – Os serviços deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.5 - O prazo para retirada da Ordem de Serviço será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.6 – A instalação dos equipamentos, bem como início dos serviços pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço enviada pelo setor de compras do Município.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.4 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.5 - Em todos os serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.6 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇOS (art. 55, II)

7.7 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos materiais dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.8 - Se a qualidade dos serviços prestados deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do materiais apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.9 - Cada serviço deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.10 - Os serviços deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso.**

7.11 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.12 - A cópia da Ordem de Serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.5 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviço, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.6 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.7 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.11 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele no mercado, ou de fato que eleve o custo



ços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.12 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.13 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.14 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.15 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.16 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.17 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço; e

9.18 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.19 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.5 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

14.6 – A cada serviço serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

15 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

15.2 – A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

15.3 – A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

15.4 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

15.5 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

15.6 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.7 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

15.8 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

15.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

15.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

17 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

17.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante e a dotação orçamentária será informada:



da emissão da Nota de Empenho.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 009/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

18.2 - A Administração não está obrigada a adquirir os materiais cujos preços encontram-se registrados.

18.3 - Fica eleito o foro da comarca de Bom Jardim - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

18.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Bom Jardim /MA, 01 de abril de 2019.

Givaldo Silva Medanha
 Secretário de Administração e planejamento
 Gerenciador

GRÁFICA SANTA CLARA LTDA-EPP
 ADMINISTRADOR: Antônio Joatan de Barros
 CPF 218.591.753-68

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Rua Sete de Setembro, S/N - Centro, Bom Jardim - MA, CNPJ Nº **35.191.865/0001-67**, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **Sr. José de Ribamar Ferreira**, inscrito no CPF nº **466.818.173-00** e RG nº **046607162012-3 SSP/MA**, residente e domiciliado Rua Dom Pedro I, SN, Centro, nesta cidade, neste ato representada como Ordenador de Despesa, doravante denominado simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP 004/2019-CPL/CMBJ, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação com

forme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 18 de março de 2019, indica como vencedora as empresa: **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI** e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **23.659.394/0001-90**, localizada na Avenida dos Franceses, 510, Bairro Santo Antonio, São Luís/MA, representada pelo **Sr. José Vale da Silva Junior**, portador do RG: 015657442000-6 SSP/MA e o CPF: 225.192.033-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo do tipo: expediente; higiene e limpeza; gêneros alimentícios e; suprimentos de informática destinados à atender a demanda da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA**, especificado no **Anexo I** do Edital do **PRE-GAO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO VI-A** deste documento, podendo o **OR-GÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS



Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO VI-A** da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLAUSULA SETIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a diluí-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento

decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O Registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11 do Decreto Federal 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, II do referido Decreto Federal;

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.



- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLAUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ORGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata em Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLAUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificara a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLAUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Bom Jardim, 25 de março de 2019.

José de Ribamar Ferreira Vereador Presidente	José Vale da Silva Junior Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: _____

CPF/MF nº: _____

2ª

NOME: _____

CPF/MF nº: _____

ANEXO VI - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019

VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Câmara Municipal de Bom Jardim, localizada à Rua Sete de Setembro, sn, Centro, Bom Jardim - MA, CEP: 65.380-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo do tipo: expediente; higiene e limpeza; gêneros alimentícios e; suprimentos de informática destinados à atender a demanda da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA.

QUADRO 1: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	
CNPJ: 23.659.394/0001-90	Telefone: (98) 3243-6664
Endereço: Avenida dos Franceses, 510, Bairro Santo Antonio, São Luís/MA	e-mail: vjrslva2010@bol.com.br

QUADRO 2: ITENS REGISTRADOS



LOTE 01 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 3 azul, em tecido entintado na cor azul (95x125mm).	UND	10	radex	R\$ 4,75	R\$ 47,50
2	Apontador em plástico resistente, lâmina em aço temperado, com uma Entrada e sem depósito	UND	25	souza	R\$ 0,75	R\$ 18,75
3	Borracha branca de cabeça, para lápis, Macia e suave, cx com 100und	CX	5	Red bor	R\$ 8,40	R\$ 42,00
4	Caixa arquivo, em polionda, 350mm x 130mm x245mm.	UND	50	Dello	R\$ 5,40	R\$ 270,00
5	Caneta esferográfica ponta fina, corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/ 50und, cor azul. Tipo bic ou Similar.	CX	50	compact	R\$ 30,10	R\$ 1.505,00
6	Caneta esferográfica ponta fina, corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/ 50und, cor preta. Tipo bic ou Similar.	CX	50	compact	R\$ 30,10	R\$ 1.505,00
7	Caneta esferográfica ponta fina, corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/ 50und, cor vermelha. Tipo bic ou Similar.	CX	20	compact	R\$ 28,85	R\$ 577,00
8	Cd-r com envelope, 700mb, 80min.	UND	50	Multi-laser	R\$ 1,50	R\$ 75,00
9	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, Cx c/100	CX	100	Bacchi	R\$ 2,90	R\$ 290,00
10	Clipes para papel em aço niquelado nº 3/0, Cx c/50	CX	100	Bacchi	R\$ 2,90	R\$ 290,00
11	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, Cx c/50	CX	100	Bacchi	R\$ 2,85	R\$ 285,00
12	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, Cx c/25	CX	100	Bacchi	R\$ 4,00	R\$ 400,00
13	Clipes para papel em aço niquelado nº 8/0, Cx c/25	CX	100	Bacchi	R\$ 3,00	R\$ 300,00
14	Cola branca 90 gramas	UND	50	Koala	R\$ 1,75	R\$ 87,50
15	Corretivo líquido 18ml, secagem rápida	UND	50	Frama	R\$ 2,40	R\$ 120,00
16	Dvd-r com envelope, capacidade: 4,7gb	UND	50	Multi-laser	R\$ 1,85	R\$ 92,50
17	Elástico resistente, em latéx (liga), forma circular, com dimensões homogêneas, Para envolver papéis, pacote com 25g.	PCT	300	Mamuth	R\$ 2,75	R\$ 825,00
18	Envelope pardo, cor parda, medindo 200x280mm	UND	1000	Ipecol	R\$ 0,45	R\$ 450,00

19	Envelope pardo, cor parda, medindo 229x324mm	UND	1000	Ipecol	R\$ 0,40	R\$ 400,00
20	Envelope pardo, cor parda, medindo 240x340mm	UND	1000	Ipecol	R\$ 0,45	R\$ 450,00
21	Pasta em plástico polipropileno, aba elástica, lombo de 2cm, tipo "escarcela" transparente, dimensões aproximadas 240mm x 360mm.	UND	50	Make +	R\$ 3,00	R\$ 150,00
22	Pasta em plástico polipropileno, aba elástica, lombo de 5,5cm, tipo "escarcela" transparente, dimensões aproximadas 245mm x 335mm.	UND	50	Make +	R\$ 4,20	R\$ 210,00
23	Extrator de grampo, tipo espátula em Inox, dimensão aproximada 15cm, reforçado.	UND	20	Leonora	R\$ 2,50	R\$ 50,00
24	Fita adesiva transparente, em polipropileno, tamanho 12mm x 30mm x 3m	UND	50	Adere	R\$ 2,78	R\$ 139,00
25	Fita adesiva transparente, em Polipropileno, tamanho 48mm x 100m	UND	50	Adere	R\$ 13,80	R\$ 690,00
26	Grampeador médio de mesa, metálico, base em aço, com acabamento niquelado, utiliza grampo 24/6 e 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas De papel 75g/m.	UND	20	Make +	R\$ 13,35	R\$ 267,00
27	Grampo para grampear, em aço para Grampeador 26/6, cx com 5.000 und.	CX	100	Bacchi	R\$ 4,75	R\$ 475,00
28	Grampo trilho plástico, injetado em Polietileno, cor branca, embalagem pct c/ 50und	PCT	20	Bacchi	R\$ 12,75	R\$ 255,00
29	Lápis nº 02, preto, corpo redondo e Resistente, cx com 144und	CX	5	Leo Leo	R\$ 87,60	R\$ 438,00
30	Livro ata, capa preta, com 100 folhas	UND	5	Grafset	R\$ 13,80	R\$ 69,00
31	Livro protocolo de correspondencia, Capa resistente, com 100 folhas, formato 160mm x 220mm.	UND	5	Grafset	R\$ 7,65	R\$ 38,25
32	Marcador de texto, fluorescente, cores diversas, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, cx com 12 Und.	CX	10	Leonora	R\$ 24,80	R\$ 248,00
33	Papel a4 branco, 75g/m2, medindo 210x297mm, resmas com 500folhas, caixa com 10 resmas.	CX	100	Datapapel	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00
34	Pasta az em papelão reforçado, plastificado com lombo de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de Pressão, cor preta.	UND	50	Frama	R\$ 8,70	R\$ 435,00
35	Pasta suspensa com ferragem e visor, Caixa com 50 unidades.	CX	10	Dello	R\$ 103,90	R\$ 1.039,00
36	Perfurador médio, com 02 furos, Capacidade para perfurar 25 folhas.	UND	10	Make +		R\$
3	Pincel atômico 1100p,	C	10	Jocar		R\$



7	ponta grossa, tinta A base de álcool, caixa com 12 unidades, cor azul.	X				461,50
38	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, Cor vermelha.	CX	10	Jocar	R\$ 46,15	R\$ 461,50
39	Regua em poliestireno, 30cm.	UND	10	Waleu	R\$ 0,85	R\$ 8,50
40	Tesoura, lâmina em aço inox, tamanho Grande (aproximadamente 20cm), cabo de polipropileno preto.	UND	10	Make	R\$ 13,40	R\$ 134,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 37.750,00

LOTE 02 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ML	UND	50	Nutrilar	R\$ 5,50	R\$ 275,00
2	ÁGUA SANITÁRIA - 1000ML, SOLUÇÃO AQUOSA GERMICIDA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%.	UND	100	jesus	R\$ 2,60	R\$ 260,00
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 92,8%, 1000ML	UND	100	economico	R\$ 7,05	R\$ 705,00
4	AROMATIZANTE EM SPRAY 300ML	UND	200	natureza	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
5	BACIA PLÁSTICA, MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO	UND	10	sanremo	R\$ 15,40	R\$ 154,00
6	BALDE PLÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE, 16L S/TAMPA.	UND	10	sanremo	R\$ 11,30	R\$ 113,00
7	BALDE PLÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE, 30L C/TAMPA.	UND	10	sanremo	R\$ 21,80	R\$ 218,00
8	CESTO DE LIXO TELADO, MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 10L	UND	20	sanremo	R\$ 5,70	R\$ 114,00
9	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, 180ML COM 2.500UND	CX	50	FC	R\$ 83,80	R\$ 4.190,00
10	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, 50ML COM 5.000UND	CX	30	FC	R\$ 79,30	R\$ 2.379,00
11	DESINFETANTE, 1000ML, BACTERICIDA E GERMICIDA, AROMAS: LAVANDA FLORAL CITRIUS. CX C/ 12 UNIDADES	CX	100	FC	R\$ 27,60	R\$ 2.760,00
12	DETERGENTE LÍQUIDO, CX COM 24 FRASCOS X 500ML	CX	20	economico	R\$ 36,10	R\$ 722,00
13	ESPONJA DE LIMPEZA, FACE DUPLA, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, PACOTE COM 60UND.	PCT	10	Limpona	R\$ 23,10	R\$ 231,00
14	FLANELA MACIA, EM ALGODÃO, 39CX X 59CM	UND	50	Cristal	R\$ 2,30	R\$ 115,00
15	LIMPA ALUMÍNIO COM	UND	5	Cristal	R\$ 2,55	R\$

	500ML	ND	0			127,50
16	LUVAS EMBORRACHADAS, TAMANHOS P E M.	PAR	20	Limpe x	R\$ 6,10	R\$ 122,00
17	PÁ DE LIXO, BASE EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA	UND	10	Betanin	R\$ 5,70	R\$ 57,00
18	PALHA DE AÇO, PARA LOUÇAS, LIMPEZA EM GERAL, PCT COM 08UND	PCT	100	Bombril	R\$ 1,55	R\$ 155,00
19	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 38X62CM	UND	50	Cristal	R\$ 4,35	R\$ 217,50
20	PANO DE PRATO, BRANCO, MACIO, DE 38CM X 38CM	UND	20	Cristal	R\$ 4,45	R\$ 89,00
21	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA PICOTADA COM 48 ROLOS DE 30M.	FDO	100	Personal	R\$ 59,30	R\$ 593,00
22	RODO COM 40CM E COM CABO DE MADEIRA	UND	10	Limpa pama	R\$ 9,75	R\$ 97,50
23	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA, PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 200G. CX COM 50UND.	CX	10	Nutrilar	R\$ 38,00	R\$ 380,00
24	SABÃO EM PÓ 500G, CAIXA COM 20UND	CX	10	Ala	R\$ 62,00	R\$ 620,00
25	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 30L, FARDO COM 25 PACOTES DE 10UND.	FDO	50	Plasvile	R\$ 40,50	R\$ 2.025,00
26	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50L, FARDO COM 25 PACOTES DE 10UND.	FDO	50	Plasvile	R\$ 45,46	R\$ 2.273,00
27	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, TAMANHO DAS CERDAS 40CM, CABO DE MADEIRA 120CM	UND	10	Limpa pama	R\$ 10,05	R\$ 100,50
28	VASSOURA DE PIAÇAÇA, COM CABO DE MADEIRA, Nº 05, ROLIÇA, DIÂMETRO DE 20MM, COMPRIMENTO DE 1200MM, IMPERMEABILIZADO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UND	10	Varreflex	R\$ 9,70	R\$ 97,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 21.310,00

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400G, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	200	Sustentare	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
2	AÇÚCAR REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 01KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE.	KG	400	Mileve	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
3	ADOÇANTE, SOLUÇÃO, NÃO CALORÍFICO. EMBALAGEM: FRASCO COM NO MÍNIMO DE 110ML E BICO DOSADOR	UND	50	As-sugrim	R\$ 4,30	R\$ 215,00
4	ÁGUA MINERAL 500ML, NATURAL, SEM GÁS, FARDO COM 6 UNIDADES.	FDO	100	Skin	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
5	BISCOITO DOCE, TIPO "MARIA". INGREDIENTES: FARINHA DE TRI-	PCT	60	Kiko's		



	GO, AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDRIGENADA E SAL. DEVE CONTER GLÚTEN. PACOTE DE 400G					
6	BISCOITO SALGADO, TIPO "ÁGUA E SAL". INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR E SAL REFINADOS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, BICARBONATO DE AMÔNIA, LECITINA DE SOJA. DEVE CONTER GLÚTEN. PACOTE DE 400G.	PCT	600	Kiko's	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
7	MARGARINA VEGETAL, SEM GORDURA TRANS, COM 60% DE LÍPIDEOS. EMBALAGEM EM POTES DE 500G, COM O REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNDO	200	Primor	R\$ 4,18	R\$ 836,00
8	CAFÉ MOÍDO E TORRADO, EMBALAGEM A VÁCUO 250G, 01ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ABIC, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PCT	600	Kimimo	R\$ 5,35	R\$ 3.210,00
9	LEITE DE GADO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G, DE 01ª QUALIDADE.	UNDO	600	Italac	R\$ 11,80	R\$ 7.080,00
10	ÁGUA MINERAL 20L COM PERMUTA DE VASILHAME	UNDO	300	Boa Viagem	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
11	POLPA DE FRUTA: 100% NATURAL. CARACTERÍSTICAS: SEM ADITIVO QUÍMICO, INTEGRAL, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01KG, DEVENDO APRESENTAR O NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SABOR MARACUJÁ.	KG	60	Acerolima	R\$ 25,30	R\$ 1.518,00
12	POLPA DE FRUTA: 100% NATURAL. CARACTERÍSTICAS: SEM ADITIVO QUÍMICO, INTEGRAL, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01KG, DEVENDO APRESENTAR O NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SABOR CUPUAÇU.	KG	60	Acerolima	R\$ 24,80	R\$ 1.488,00
13	POLPA DE FRUTA: 100% NATURAL. CARACTERÍSTICAS: SEM ADITIVO QUÍMICO, INTEGRAL, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01KG, DEVENDO APRESENTAR O NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE IN-	KG	60	Acerolima	R\$ 20,40	R\$ 1.224,00

	SPEÇÃO SANITÁRIA. SABOR ACEROLA.					
14	POLPA DE FRUTA: 100% NATURAL. CARACTERÍSTICAS: SEM ADITIVO QUÍMICO, INTEGRAL, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01KG, DEVENDO APRESENTAR O NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SABOR GRAVIOLA.	KG	60	Acerolima	R\$ 20,40	R\$ 1.224,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 28.270,00

LOTE 04 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO MODELO HP 664	UNID	15	HP	R\$ 68,30	R\$ 1.024,50
2	CARTUCHO DE TINTA PRETO MODELO HP 664	UNID	15	HP	R\$ 68,30	R\$ 1.024,50
3	HD EXTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 01TB, PORTÁTIL, CONEXÃO USB 3.0	UNID	16	Seagate	R\$ 432,30	R\$ 6.916,80
4	KIT REFIL 04 CORES MODELO T664, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON MODELO L375 e L380	KIT	30	Epson	R\$ 193,30	R\$ 5.799,00
5	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, LEITURA DE CÓDIGOS 1D, COM CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS DANIFICADOS OU IMPRESSOS DE BAIXA QUALIDADE, CABO TAMANHO MÍNIMO DE 01 METRO.	UNID	2	Bematech	R\$ 130,50	R\$ 261,00
6	MINI MOUSE, PARA PC OU NOTEBOOK, CONEXÃO USB, COM CABO RETRÁTIL, OPTICO DE 800DPI, 03 BOTÕES, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, 07, ME, 2000, XP, VISTA, DE COR PRETA OU PRATA	UNID	15	Multi-laser	R\$ 21,58	R\$ 323,70
7	MOUSE, CONEXÃO PS2, COM FIO, OPTICO DE 800DPI, 03 BOTÕES, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, 07 ME, 2000, XP, VISTA, DE COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 205X145X50MM	UNID	15	Multi-laser	R\$ 14,50	R\$ 217,50
8	MOUSE, CONEXÃO USB, COM FIO, OPTICO DE 800DPI, 03 BOTÕES, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, 07, ME, 2000, XP, VISTA, DE COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 205X145X50MM	UNID	15	Multi-laser	R\$ 15,25	R\$ 228,75
9	PEN DRIVE DE 08GB, DE BOA QUALIDADE.	UNID	15	Multi-laser	R\$ 33,20	R\$ 498,00
10	PEN DRIVE DE 16GB, DE BOA QUALIDADE.	UNID	30	Multi-laser	R\$ 33,30	R\$ 999,00
11	PEN DRIVE DE 32GB, DE BOA QUALIDADE.	UNID	15	Multi-laser		R\$ 498,00
12	TECLADO CONEXÃO	U	1	Pisc		R\$ 99,00



	PS2, COM FIO, 07 TECLAS DE ATALHO, COM WINDOWS 10, 07, ME, 2000, XP, VISTA.	N D	5			532,50
13	TECLADO CONEXAO USB, COM FIO, 07 TECLAS DE ATALHO, COM WINDOWS 10, 07, ME, 2000, XP, VISTA.	U N D	1 5	Pisc	R\$ 32,10	R\$ 481,50
14	TONER PARA IMPRESSORAS HP LASERJET, PRETO, MODELO CE278AB (78A), COMPATIVEL COM AS SEQUINTES IMPRESSORAS: HP P1566;HP P1560;HP P1600; HP P1606; HP P1606N; HP P1606DN; HP M1530;HP M1536; HP M1536DNF.	U N D	1 5	HP	R\$ 126,45	R\$ 1.896,75
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 21.120,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 108.450,00

Bom Jardim - MA, 25 de março de 2019.

José de Ribamar Ferreira Vereador Presidente	José Vale da Silva Junior Representante da Empresa
--	--



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

